Lei nº 292 de 17 de Dezembro de 1.979

Dispõe sobre doação de Terreno Urbano

A Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar através de Escritura Pública ao Departamento de Estradas de Rodagem "DER-MG" um terreno urbano nesta cidade, constante da Rua Randolfo Cordeiro Valadares com área de: 3.600 m2, sendo 20 metros de largura por 180 metros de Comprimento compreendido entre as quadras 26 e 27 da Planta Cadastral do Bairro Primavera.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a que o conhecimento e execução dessa lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Arinos, 17 de Dezembro de 1980

Valadares Prefeito Municipal

Domingos Ferreira da Silva Secretário.